

TUCANO HOLDING II S.A.
CNPJ nº 34.623.550/0001-89
NIRE 35300540581

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA TUCANO HOLDING II S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 23 DE ABRIL DE 2026.

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente remoto e digital, por meio plataforma digital *Ten Meetings* (“AGD”), coordenada pela **TUCANO HOLDING II S.A.** (“Companhia”), situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 7º andar, Sala 13, Parte A, Pinheiros, CEP 05.425-070, nos termos do artigo 121, parágrafo único, e do artigo 124, §2º- A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”) e da Cláusula 10.1 da Escritura de Emissão (conforme abaixo definida).

2 CONVOCAÇÃO: Convocada, em primeira convocação, nos termos dos artigos 71, §2º, e 124 da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81, e da Cláusula 10.1.2 do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Tucano Holding II S.A.*”, celebrado em 20 de setembro de 2021, entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a Auren Participações S.A., conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”, “Agente Fiduciário” e “Auren Participações”, respectivamente), conforme edital de convocação (“Edital”), publicado nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2026 nos jornais “Valor Econômico” e “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

3 PRESENÇA: Presentes os debenturistas detentores de 27,03% (vinte e sete inteiros e três centésimos por cento) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, em circulação (“Debenturistas”), presentes ainda o(s) representante(s) do Agente Fiduciário e o(s) representante(s) da Companhia.

4 MESA: Presidida por João Antonio Martins Lima Navega e secretariada por Marcos José Mazutti.

5 ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(I) aprovar a transferência de todas as obrigações assumidas pela Auren Participações em decorrência da fiança por ela prestada para a Auren Energia S.A. (“Auren Energia”), de modo que a fiança prestada pela Auren Participações seja substituída por fiança a ser prestada pela Auren Energia, na modalidade fidejussória e em caráter solidário com a Companhia, irrevogável e irretroatável, abrangendo todas as obrigações de responsabilidade da Fiadora assumidas no âmbito da Escritura de Emissão, sendo certo que referida substituição será formalizada mediante a celebração de

aditamento à Escritura de Emissão, com as alterações necessárias nas cláusulas pertinentes, refletindo a inclusão da Auren Energia como fiadora, estando tal aprovação condicionada **(a)** à concomitante renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado desta dívida caso, em decorrência da Operação (conforme abaixo definida), seja declarado antecipadamente o vencimento de quaisquer outras dívidas e/ou obrigações financeiras assumidas pela Companhia, pelas SPEs, pela Auren Participações e/ou pela Auren Energia, no mercado local ou internacional, cujo valor agregado seja inferior a US\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), ou seu equivalente em outras moedas na data da referida declaração, de modo que tal fato não configure, nos termos da Escritura de Emissão, inadimplemento ou Evento de Vencimento Antecipado. Para fins desta deliberação, considera-se “Operação” quaisquer reorganizações societárias desde que (i) o controle societário da Companhia seja exercido pela, Auren Participações, Auren Operações S.A. ou CESP – Companhia Energética de São Paulo; (ii) o controle societário das SPEs seja exercido pela Companhia; e (iii) não resultem na alteração do controle final da Companhia e/ou das SPEs, atualmente exercido de forma compartilhada entre a Votorantim S.A. (“VSA”) e o Canada Pension Plan Investment Board (por meio de quaisquer veículos, nacionais ou internacionais), exceto se a VSA passar a exercê-lo isoladamente; e **(b)** à concomitante renúncia definitiva, nos termos da Cláusula 6.9 da Escritura de Emissão, ao direito de declarar vencimento antecipado com base nas Cláusulas 6.1.1 (vii) e 6.1.2 (i), (v) e (ix) da Escritura de Emissão, caso venha a ocorrer, em relação à Fiadora, qualquer dos eventos previstos nas referidas Cláusulas, desde que o valor de tais eventos seja inferior a R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), atualizado anualmente pelo IPCA desde 10 de outubro de 2024 (inclusive); e, conseqüentemente, autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia e a Auren Participações, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir esta aprovação, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, conforme modelo de aditamento à Escritura de Emissão previsto como anexo à ata da AGD.

6 TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: A presente assembleia não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo de instalação previsto na Cláusula 10.5 da Escritura de Emissão, de forma que será publicado oportunamente o Edital de Convocação para realização da assembleia em segunda convocação.

7 ESCLARECIMENTOS:

- (I)** Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste termo e que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e/ou no Edital.
- (II)** Foi autorizada a lavratura do presente termo na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, e artigo 71, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.
- (III)** A Companhia atesta que esta AGD foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81, em especial seu artigo 71.

8 ENCERRAMENTO E LAVRATURA DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente AGD, da qual se lavrou este

termo que, lido e aprovado, foi assinado pelos integrantes da mesa, pela Companhia e pelo Agente Fiduciário, na forma prevista no artigo 76, §2º, da Resolução CVM 81. Os Debenturistas que participaram da AGD por meio de instruções de voto a distância ou por meio do sistema eletrônico foram considerados presentes nesta AGD e signatários do presente termo, conforme listados no Anexo I.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

Mesa:

Nome: João Antonio Martins Lima Navega

Presidente

Nome: Marcos José Mazutti

Secretário

(Página 1/2 do “Termo de Não Instalação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Tucano Holding II S.A.”, realizada em primeira convocação em 23 de abril de 2026)

TUCANO HOLDING II S.A.

qualidade de Companhia

Nome:

Cargo:

CPF:

Nome:

Cargo:

CPF:

(Página 2/2 da “Termo de Não Instalação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Tucano Holding II S.A.”, realizada em primeira convocação em 23 de abril de 2026)

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

na qualidade de Agente Fiduciário

Nome:

Cargo:

CPF:

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

AGD - TUCANO HOLDING II S.A. - 23/04/2026 15:00	ON	PN
	81.104	0

Representados por BND\$: Bruno Sirotheau de Almeida Eichler - 099.189.487-10

Nº	Identificação	Nacion.	Endereço	ON	PN
1	BND\$: Bruno Sirotheau de Almeida Eichler CPF: 099.189.487-10				
1	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES CNPJ: 33.657.248/0001-89	-	-	34.500	0

Acionistas que participaram por meio do boletim de voto a distância

Nº	Identificação	Nacion.	Endereço	ON	PN
1	CAPITANIA INFRA RENDA 90 FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIV CNPJ: 52.248.139/0001-52	-	-	5.481	0
2	- BB ÍCARO INFRA IV RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 59.817.810/0001-88	-	-	3.574	0
3	CAPITÂNIA INFRA MASTER VI FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CNPJ: 54.546.664/0001-80	-	-	3.500	0
4	BB TAP INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 59.818.904/0001-71	-	-	3.232	0
5	SPARTA INFRA CDI MASTER VI FI-INFRA CNPJ: 63.359.425/0001-01	-	-	3.000	0
6	FCOPEL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO I RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 24.270.834/0001-85	-	-	2.867	0
7	EMB VII FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESP LIMITADA CNPJ: 41.687.175/0001-04	-	-	2.685	0
8	CAPITÂNIA FAPES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULT CRÉDITO PRIVADO - RESP LIMITADA CNPJ: 36.947.635/0001-48	-	-	2.129	0
9	CAPITÂNIA INFRA MASTER IV FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO CNPJ: 47.512.582/0001-59	-	-	2.000	0
10	SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV CNPJ: 30.676.315/0001-14	-	-	1.947	0
11	BB LCB INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 59.814.123/0001-09	-	-	1.750	0
12	PREVI-GM CRÉDITO ESTRUTURADO II FI FINANCEIRO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 42.287.499/0001-00	-	-	1.646	0
13	BB TONY BOY INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 55.751.956/0001-17	-	-	1.600	0
14	AQUILA 6 CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 17.898.668/0001-09	-	-	1.559	0
15	BB EPM INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 55.052.860/0001-60	-	-	1.026	0
16	BB ATARAXIA INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 61.584.731/0001-16	-	-	1.018	0
17	BB AFAM INFRA II RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 59.817.983/0001-04	-	-	1.000	0
18	BB SUCCESSION RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 50.840.386/0001-18	-	-	760	0
19	CAPITANIA ALFA FI FINANCEIRO - CI RF CRED PRIV - RESP LIMITADA CNPJ: 15.612.416/0001-38	-	-	671	0

Nº	Identificação	Nacion.	Endereço	ON	PN
20	AQUILA 7 CRÉDITO PRIVADO FI FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 42.870.959/0001-28	-	-	573	0
21	BB MMH INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 57.033.161/0001-07	-	-	570	0
22	BB AFAM INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 53.180.560/0001-31	-	-	565	0
23	BB TIQUARA INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 63.190.006/0001-99	-	-	433	0
24	BB LMF INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 54.602.971/0001-30	-	-	430	0
25	HARPIA CRED PRIV FI FINANCEIRO - CI RF CRED PRIV - RESP LIMITADA CNPJ: 17.041.023/0001-47	-	-	409	0
26	BB FADO INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 61.584.915/0001-86	-	-	295	0
27	SPARTA DEBÊNTURES INCENTIVADAS ESTRATEGICO FIC DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVEST EM INFRAESTRUTURA RF CNPJ: 50.038.992/0001-14	-	-	282	0
28	SPARTA DEBENTURES INCENTIVADAS S FIF RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RESP LIMITADA CNPJ: 62.007.683/0001-66	-	-	275	0
29	SPARTA BB FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 58.281.724/0001-30	-	-	269	0
30	SPARTA INFLAÇÃO MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INVEST FINANCEIRO EM INFRA RENDA FIXA - RESP LTDA CNPJ: 39.723.106/0001-59	-	-	266	0
31	SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 54.426.679/0001-04	-	-	225	0
32	BB ALL RSLI INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 62.729.351/0001-95	-	-	132	0
33	HORIZON DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO CNPJ: 63.912.056/0001-32	-	-	129	0
34	BB JUJUBA INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 61.141.201/0001-01	-	-	113	0
35	BB ALIADIANTE INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 64.435.884/0001-90	-	-	105	0
36	BB NEXUS INFRA RENDA FIXA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 61.836.753/0001-26	-	-	56	0
37	CAPITANIA INFRA RENDA 90 II FIF RENDA FIXA INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA - RESP LIMITADA CNPJ: 58.542.932/0001-46	-	-	32	0